



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

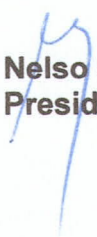
ATA DE NÚMERO 30/2022, DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA DE CARÁTER ESPECIAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 06/12/2022.

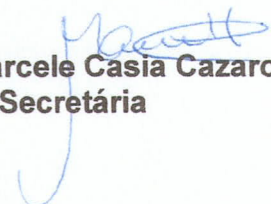
Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Especial de Julgamento de Contas de Governo do Município de Nonoai – exercício de 2019, conforme Convocação datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, para às dezenove horas e trinta minutos. Em razão do término antecipado da Sessão Ordinária, que aconteceu nesta mesma data, por acordo entre os(as) vereadores(as), a Sessão Especial teve início às dezoito horas e quarenta e três minutos. De início, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, registrou, *ipsis litteris*, que: “Quero deixar registrado aqui que, em acordo das nossas lideranças, e também, consultando o ex-prefeito Edilson Pompeu da Silva e o seu vice, Paulo Rodrigues, nós tomamos a decisão, então, de antecipar esta Sessão, prevista para às dezenove e trinta, para o presente momento, por conta que nós já encerramos a primeira sessão que tínhamos organizado.” Dito isso, o Presidente declarou aberta a Sessão Especial de Julgamento de Contas de Governo do Município de Nonoai – exercício de 2019. Foram registradas as presenças dos(as) Vereadores(as): Fabrício Trentin de Moura (PP), Luciana Zanovello (PP), Marcele Casia Cazarotto (PDT), Marta Regina Predebon Caresia (PP), Nelso dos Santos (PT), Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT), Paulo Roberto da Rosa (PP), e Sergio Luiz Montagna (PDT). Justificou-se a ausência da Vereadora Benildes Casarin Zanatta, por motivo de tratamento de saúde. Verificada a existência de quórum, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu início aos trabalhos. Em julgamento, o **PROCESSO TCE/RS 003774-0200/19-3 – CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019**, dos gestores Edilson Pompeu da Silva e Paulo Rodrigues. Conforme acordo de Lideranças de Bancadas, foi dispensada a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Após a leitura, o Presidente informou que os Senhores Edilson Pompeu da Silva e Paulo Rodrigues foram devidamente notificados, sendo que lhes foi assegurado o direito à ampla defesa quanto ao Processo em pauta. Tendo em vista a ausência dos interessados e não havendo oradores inscritos, procedeu-se à votação, a qual foi realizada de forma nominal. Registrou-se o seguinte resultado: **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**: aprovado por unanimidade, sendo assim, **APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, os trabalhos da terceira Sessão Especial do ano de 2022, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

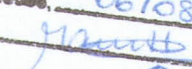




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Nelso dos Santos
Presidente


Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente 
1ª Secretário 